



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº13/2018

----- Aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Luis Filipe Santana Dias, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Miguel Filipe da Silva Santos, Daniel Alexandre Pulquério Pinto e João Teodoro Miguel. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

----- A Presidente da Câmara justificou a ausência do Vereador João António Lopes Candoso, por se encontrar em representação do Município em Turim (Itália) na cerimónia de entrega dos prémios do concurso Enológico Internacional La Selezione del Sindaco 2018. -----

----- Pelas dez horas e dez minutos, verificando-se a existência de quórum, a Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS** -----

----- Foi colocada à discussão e votação a ata nº 10/2018, referente à reunião ordinária de vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito. -----

----- Aprovada a ata nº 10/2018, por unanimidade dos presentes com direito a voto (6 votos a favor). -----

----- Foi colocada à discussão e votação a ata nº 11/2018, referente à reunião ordinária de onze de junho de dois mil e dezoito. -----

Aprovada a ata nº 11/2018, por unanimidade dos presentes com direito a voto (5 votos a favor). -----

----- Foi colocada à discussão e votação a ata nº 12/2018, referente à reunião ordinária de vinte e dois de junho de dois mil e dezoito. -----

----- Aprovada a ata nº 12/2018, por unanimidade dos presentes com direito a voto (6 votos a favor). -----

----- **DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA** -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao

dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: Dois milhões, cento e vinte mil, duzentos e noventa e sete euros e dezassete cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: Cento e cinquenta e seis mil, cento e noventa e um euros e sessenta e um cêntimos. -----

----- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **MAPA DE VISITAS GUIADAS AGENDADAS ÀS SALINAS PARA O MÊS DE JULHO;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o assunto para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre o mesmo. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a intervenção reportando-se ao Mapa de Visitas Guiadas agendadas para o mês de julho e congratulou-se com o número de visitantes das Salinas. Referiu que tem existido uma onda crescente de visitantes daquele espaço e opinou que, cada vez mais, se deve pensar naquele lugar como um espaço de visitação que tem de reunir condições, esperando que em breve seja apresentado o Plano de Pormenor da sua requalificação. -----

----- De seguida dirigiu-se ao Vereador Luis Filipe Santana Dias e solicitou a reparação de um banco na Avenida de Portugal, que é dos bancos mais utilizado pelas pessoas na referida Avenida. -----

----- Continuou a intervenção questionando se existe alguma candidatura aos Fundos Comunitários para o investimento no ciclo urbano da água. Disse que Resolução da Assembleia da República nº.51/2018 aprovada em vinte e seis de janeiro do corrente ano faz algumas recomendações ao Governo no sentido de todos os municípios, sem restrições, poderem recorrer aos Fundos Comunitários para investimento na setor das águas. Disse que esta Resolução tem por base um programa operacional de sustentabilidade e eficiência do sistema, havendo um ponto específico que faz referência à renovação das redes do sistema de abastecimento de água em baixa, incluindo a substituição do material das condutas que não garantam a sua função ou provoquem riscos para a saúde humana. Relativamente às perdas de água disse que, se existe uma candidatura, se deveria saber o ponto da situação e reforçar alguma informação complementar baseada na Resolução da Assembleia da República já citada. Informou ainda que os Vereadores Eleitos pelo Partido Socialista estão dispostos a fazer valer esta circunstância junto dos Deputados Socialistas e sugeriu que os Vereadores eleitos pela Coligação se juntem aos outros Vereadores, no sentido de fortalecer essa candidatura. -----

----- VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a intervenção questionando qual o ponto de situação das obras de alargamento da Estrada Nacional 114, considerando que em janeiro de dois mil e dezassete o Governo anunciou o Programa Nacional de Intervenção para a Requalificação das Áreas de Localização Empresarial, recordando que já fora presente a Reunião de Câmara o protocolo com a Infraestruturas de Portugal, assim como um conjunto de compromissos que a Câmara e o Governo assumiram. Questionou ainda se a Câmara já iniciou os contactos com os proprietários tendo em vista as expropriações e qual o prazo previsível para o início do processo. -----

----- Seguidamente referindo-se ao Turismo e ao Auto caravanismo disse que os mapas existentes não têm georreferenciação relativa a Rio Maior, e opinou que, cada vez mais, o Turismo tem uma vertente de criatividade e de contacto com a natureza e estes procuram encontrar parques de estacionamento identificados e com condições para pernoitar, ressalvando que, mesmo sem essa georreferenciação, em algumas zonas de Rio Maior, isso já acontece e poderá aumentar, caso se verifiquem outras condições, o que poderá trazer benefícios económicos para o Turismo e para a visitação das Salinas e de outros recursos culturais existentes. Frisou que, cada vez mais, os auto caravanistas se deslocam por georreferenciação e por indicação do GPS, sendo que Rio Maior não está no mapa porque não existe nenhum parque formalmente criado, embora a legislação sobre esta matéria tenha melhorado, solicitou que a Câmara Municipal fique muito atenta a esta realidade para se encontrar uma solução, criando alguns lugares, considerando que existem muitos parques de estacionamento em áreas comerciais e em parques públicos que a Câmara administra, o que seria uma mais valia para o aumentar o número de turistas que podem visitar o concelho, circulando pelo comércio local, pelas Salinas e outros locais de interesse, favorecendo a economia ligada ao turismo. -----

----- Ainda no uso da palavra referiu-se ao Programa Nacional de qualificação para os trabalhadores da área do turismo, dado que está em curso um Plano Nacional de Formação para as Autarquias Locais, questionando se a Câmara Municipal inscreveu alguns dos seus técnicos desta área para o citado Programa de Formação. -----

----- Continuou a intervenção referindo ser urgente que Rio Maior crie o seu museu municipal, salientando que Rio Maior é um dos poucos concelhos em Portugal que não tem um museu municipal. Lembrou que existe o “Museu das Artes e Ofícios Tradicionais”, em São João da Ribeira e o “Museu da Miniatura Automóvel”, em Assentiz, os quais são muito pouco visitados pelas escolas de Rio Maior. Disse que este é um aspeto que tem de ser melhorado, opinando que a área do ensino deve estar

disponível para efetuar visitas culturais ao concelho. Saliu que Rio Maior tem uma história riquíssima do ponto de vista económico, desportivo, cultural, sócio cultural e até político, sendo urgente criar um espaço a que se possa chamar “Museu Municipal”. Recordou a propósito que a Câmara Municipal adquiriu a moagem “MC” ficando-se com a ideia de que aquele espaço iria ser integrado no projeto global da Requalificação da Frente Ribeirinha e questionou qual a ideia que está a ser desenvolvida para a dinamização de atividades no citado edifício.-----

----- Terminou referindo que o município de Abrantes teve um museu que foi considerado o “Museu do Ano”, sito na antiga metalúrgica Duarte Ferreira, o que significa que há outros municípios que estão a valorizar o seu património, a sua cultura, e que continuam a investir nesta área, referindo que Rio Maior está a ficar para trás neste setor. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO**-----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a intervenção congratulando-se com a eleição da Senhora Presidente para a Comissão Executiva da Entidade de Turismo da Região do Alentejo e Ribatejo. Manifestou o seu contentamento pela representatividade que os onze municípios da Lezíria passam a ter e a representatividade é de Rio Maior. -----

----- Continuando no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “No passado dia dois fez cento e vinte e cinco anos da publicação do número um da primeira série do jornal “O Riomaioense”. Ao longo da sua existência teve altos e baixos refletidos nas diferentes interrupções editoriais que culminaram em dez séries, a última ocorrida no período entre dois mil e um e dois mil e catorze, todas em suporte de papel. Ao longo da sua existência várias personalidades com responsabilidades cívicas, públicas e políticas assumiram a sua direção. A “EICEL1920” irá amanhã, dia catorze, promover uma palestra comemorativa e para o efeito, a Biblioteca Municipal Dr Laureano Santos pôs à disposição o seu arquivo de forma a tornar possível a exposição que acompanhará a referida palestra, e, pasme-se, hoje, estamos como há cento e vinte e cinco anos, sem imprensa escrita. -----

----- Mas também, ainda numa senda de comemorações, porque não fazer referência, a que faz hoje, exatamente, quarenta e três anos que Rio Maior deu o “pontapé de saída” para a implementação da democracia que hoje vivemos. Vivia-se o “13 de Julho” de mil novecentos e setenta e cinco, o dia do Agricultor Livre. Recordemos o papel importante que Rio Maior teve no panorama político nacional. -----

----- Mudando de assunto e passando para o presente, gostava de partilhar convosco alguns desenvolvimentos que têm acontecido nos últimos dias e que a Coligação Juntos pelo Futuro tem estado unida e convicta das suas decisões. Ao longo dos Executivos

da Coligação foi objetivo dos mesmos dotar as nossas escolas de ferramentas que permitam uma diversidade de aprendizagens formais e não formais por forma a tornar as nossas crianças e jovens adultos portadores de conhecimentos de “banda larga”, logo, com maior capacidade interventiva nas comunidades e sociedade em geral. Não nos esqueçamos que a educação é a arma que pode mudar o mundo. Neste âmbito, poder-se-á incluir os circuitos especiais, de há quatro anos, até agora, tem sido feito o acompanhamento dos transportes, nomeadamente, o das quinze e trinta e das dezasseis horas, este destina-se única e exclusivamente às crianças do pré-escolar. Como é do conhecimento público o transporte das crianças do pré-escolar não é de todo obrigatório, pelo que, paulatinamente, tem vindo a ser retirado. Neste momento realiza-se somente no Centro Escolar Poeta Ruy Belo, Alcobertas e Centro Escolar de Santo António. Da monotorização destes, verifica-se que existem alunos a frequentá-lo sem necessidade, por outro lado a Câmara tem vindo a fazer um esforço financeiro para proporcionar às nossas crianças, no período entre as dezasseis e as dezassete e trinta, experiências enriquecedoras e diversificadas, como por exemplo a iniciação à música, expressão corporal, expressão plástica e psicomotricidade, esta com o alto patrocínio da DESMOR. Se a tenra idade das crianças pode ser usada como argumento para a sua não permanência no espaço escolar, para permitir o descanso das crianças que ainda o necessitam, nestas escolas estão a ser colocados “blackouts” e adquiridos “catres” para permitir o seu tempo de sesta. Partilho convosco que é um orgulho o município de Rio Maior ser o primeiro preocupado com esta realidade, porque até ao momento, no nosso País, dizem os especialistas, só as instituições privadas proporcionam a sesta às suas crianças. Neste momento, quando adormecem, são colocadas em almofadas num cantinho da sua sala. Temos que lhes dar condições. Como conclusão, a suspensão dos transportes das quinze e trinta/dezasseis horas foi objeto de debate, várias vezes, em sede do Conselho Municipal de Educação onde os diretores se manifestaram favoravelmente à sua suspensão. Em abril, no início das matrículas, o boletim de inscrição dos transportes já não fazia referência ao transporte das quinze e trinta/dezasseis horas. Mas no passado dia dez, o Executivo reuniu com os Presidentes de Junta de Alcobertas, Fráguas e São João da Ribeira, que apelaram à sensibilidade do Executivo para a não suspensão. No dia onze o Executivo reuniu e debateu o assunto para a tomada de decisão final. Assim: a) atendendo a algumas questões específicas destes territórios este transporte manter-se-á por mais um ano; b) todos os Encarregados de Educação irão receber uma circular informativa com a elencagem de todos os argumentos subjacentes à suspensão do mesmo; c) por último, sempre a pensar no superior interesse das crianças e convictos do estudo feito, do projeto definido, e acima de tudo, conscientes que as decisões que mexem com

interesses provocam focos pontuais de descontentamento, é, acima de tudo, obrigação olhar para o concelho sem binóculos e proporcionar a todos uma educação de qualidade e excelência”. -----

----- Ainda no uso da palavra e respondendo ao Vereador Daniel Pinto sobre o Auto caravanismo disse que no Plano de Pormenor das Salinas, nas definições do que se pretende para o terreno que já foi adquirido para o estacionamento, está contemplada uma área dotada de todos os equipamentos, para que seja possível os caravanistas terem boas condições de acolhimento. Frisou que de nada serve georreferenciar um local se depois o mesmo não dispõem de condições de acolhimento.-----

----- Relativamente ao facto de Rio Maior não ter um Museu Municipal disse ser uma constatação com a qual todos concordam, dado que, para ter um museu, por exemplo, na Casa Senhorial, esta tem de sofrer algumas adaptações nomeadamente ao nível da definição de pontos de energia e de iluminação, assunto este que está a ser tratado. A propósito referiu que na Assembleia Municipal de abril, um dos deputados da bancada do PS, a quando da discussão e aprovação do ponto da Revisão Orçamental, questionou aqueles valores, dado que a Casa Senhorial tinha sido objeto de uma intervenção recente. Informou que uma das parcelas do valor em causa era referente à necessidade de colocar iluminação específica nas vitrinas. Finalizou este assunto referindo que o processo está em andamento e espera que ainda este ano a situação fique resolvida. -----

----- Relativamente ao museu de Assentiz disse que o mesmo faz parte do programa pedagógico do município e que é posta à disposição de todas as escolas, embora existindo ainda alguma resistência por parte do corpo docente para se inscreverem, em algumas destas atividades, no entanto a Câmara continuará a incentivar os professores para promoverem o conhecimento do território em que a escola está inserida, tendo inclusive colocado à disposição o transporte gratuito.-----

----- Relativamente à inscrição no Programa Nacional de qualificação dos trabalhadores da área do turismo agradeceu a informação prestada pela Chefe de Unidade, Dra. Lurdes Violante. -----

----- **VEREADOR LUÍS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Começou por informar o Vereador João Teodoro Miguel que os serviços técnicos da Câmara irão proceder à reparação do banco na Avenida de Portugal. -----

----- Relativamente às candidaturas ao Ciclo Urbano da Água disse que estas estavam somente disponíveis para empresas e que apesar da recomendação que foi feita ao Governo, ainda não passou de recomendação e solicitou que os Senhores Vereadores do PS fizessem o seu trabalho junto dos seus Deputados, dado que a Coligação Juntos

pelo Futuro também o irá fazer. Saliou que, caso esta candidatura seja extensível aos municípios, Rio Maior é um dos principais interessados em se candidatar a um financiamento deste género. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

----- Começou por se referir ao Ciclo Urbano da Água e recordou que o município já apresentara uma candidatura que foi reprovada. Esclareceu que nestas candidaturas o Aviso é aberto única e exclusivamente para sistemas agregadores do sistema da água, ou seja, para empresas que fazem a gestão dos vários sistemas para os subsistemas. Frisou que os vários partidos devem unir esforços para atingir o objetivo pretendido. Ainda sobre esta matéria adito que nas várias reuniões realizadas para a reprogramação do “Portugal 2020” um dos pedidos feitos pela maioria dos Presidentes de Câmara foi que essa reprogramação incluísse fundos para as áreas da água e saneamento.-----

Deu conhecimento que até final de setembro está aberto um Aviso para novas agregações, e apesar de se estar a trabalhar neste assunto, existem um conjunto de variáveis que têm de ser controladas. Aditou que não estão abertos Avisos para que os municípios se possam candidatar, nem há previsão para a sua abertura, a não ser que no âmbito da reprogramação, os mesmos sejam considerados, mas para isso terá de haver pressão por parte das várias forças partidárias e terá que ser aceite pelo Governo.

----- Relativamente à requalificação da EN114 referiu que tem o *dossier* devidamente preparado com a identificação de todos os proprietários, mas não tem legitimidade para iniciar negociações antes da conclusão do projeto definitivo de expropriações. Informou que a Infraestruturas de Portugal está na fase final de elaboração do projeto definitivo, referindo ainda que lhe foi transmitido que será agendado para o mês de setembro a sua apresentação pública, o que acontecerá em Rio Maior. Aditou que este projeto está a ser acompanhado pela Câmara desde dois mil e dez. e que as Infraestruturas de Portugal só terão de avançar com o projeto definitivo e com os projetos de especialidades. Referiu ainda que, em todas as outras questões que a Câmara assumiu compromissos, nomeadamente, no que diz respeito a rotundas e ciclovias, aguarda-se essa apresentação, para iniciar as negociações com os proprietários.-----

----- Relativamente à “Moagem MC” disse que a Câmara procurou profissionais de diversos gabinetes, englobando as áreas de arquitetura e de investimento para que possam ajudar a encontrar as melhores soluções e a melhor resposta para o que o concelho mais necessita. Disse que esse trabalho está a ser feito e quando estiver concluído será dado conhecimento do mesmo aos Senhores Vereadores. Saliou que há outros espaços interessantes para a instalação de um museu como é exemplo a Casa Senhorial, mas que terá de obedecer a determinados requisitos para ser classificada como museu. Referiu que a Câmara está empenhada na possível aquisição

de outros espaços que possam ter o destino de utilidade pública e que possam servir a comunidade. -----

----- Terminou a intervenção agradecendo as palavras da Vereadora Ana Figueiredo, e informou que foi convidada para integrar a Comissão Executiva da Entidade Regional de Turismo, salientando que o seu compromisso é empenhar-se para fazer o melhor, com dedicação e empenho dado todo o conhecimento que tem da Lezíria do Tejo. Referiu ainda que depois desta eleição, o que não for feito na Lezíria do Tejo tem “rosto” e que, embora a responsabilidade seja grande, sentiu total apoio da parte de todos os colegas autarcas para que tudo possa funcionar da melhor forma. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I – DESPACHO Nº 89/2018, DE 29 DE JUNHO – FEIRA NACIONAL DA CEBOLA – FRIMOR 2018 - BILHETEIRA;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho n.º 89/2018, exarado pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, no dia 29 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativo à existência de bilheteira na Feira Nacional da Cebola – FRIMOR 2018. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Questionou qual o montante de investimento que a Câmara Municipal vai fazer com a FRIMOR e ainda qual o investimento que a Câmara Municipal vai ter com a programação musical do certame. Questionou também qual a previsão que a Câmara Municipal tem de receita de bilheteira. -----

----- **VEREADOR LUÍS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Informou o Vereador Daniel Pinto que o presente Despacho se refere ao ato administrativo de constituir a bilheteira.-----

----- Sobre o certame FRIMOR referiu que brevemente teria oportunidade de discutir a filosofia e o programa da mesma. Deu conhecimento que uma das críticas que tem sido apresentada à organização da FRIMOR é que esta feira tem vindo decair no alcance que tem à população e opinou que a mesma precisa de investimento. Disse ainda que gostaria que esta fosse a FRIMOR com o maior investimento de sempre e a mais económica de sempre. Esclareceu que este ano foram introduzidas duas diferenças nesta feira, nomeadamente, a aposta na animação noturna e também a inclusão de um espaço de restauração a ocupar meio pavilhão, bem como capitalizar a exposição agrícola, sendo o objetivo recentrar a feira.-----

----- Relativamente ao investimento e retorno expectável disse que existe um plano de comunicação arrojado que tem como foco as zonas de Coimbra a Setúbal, com maior

incisão nas zonas de Lisboa e Leiria, sendo expectável uma grande afluência de público para os três concertos. Ainda sobre esta matéria referiu que, quem organiza o evento, está numa posição de alguma fragilidade porque há situações que não são contornáveis. Esclareceu que os bilhetes têm um preço relativamente acessível para que todas as pessoas possam assistir aos concertos, sendo o preço para os três concertos de dez euros e de cinco euros o preço individual.-----

----- Terminou afirmando que a FRIMOR tem todas as condições para ser uma grande feira de final de Verão. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com **abstenção** dos Vereadores Daniel Alexandre Pulquério Pinto e João Teodoro Miguel. --

----- **DESPACHO Nº 91/2018, DE 06 DE JULHO – REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho n.º 91/2018, exarado pela Senhora Presidente da Câmara no dia 6 de julho corrente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, pelo qual se determinou: -----

----- A aprovação das retificações às peças do procedimento da empreitada “Requalificação da Frente Ribeirinha” nos termos do n.º 7 do art. 50º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- A prorrogação do prazo para apresentação de propostas, por período de 7 dias contados da presente notificação aos interessados; -----

----- A publicitação da decisão em plataforma eletrónica bem como à publicação de aviso em Diário da República, nos termos legais. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO II - SUMA-SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE SA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE RIO MAIOR-REVISÃO DE PREÇOS-FATURA Nº.3000137512, DATADA DE 31/03/2018** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação nº 18/UFAS, datada de 08/06/2018 e da informação prestada pelos serviços técnicos competentes, autorizar o pagamento da fatura número 3000137512, de 31/03/2018, no valor de 10.782,80€, valor ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, referente à Revisão de Preços do Contrato de Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Rio Maior, com índices definitivos para o período de Janeiro a Junho de

2017 e índices provisórios para o período de Julho de 2017 a Fevereiro de 2018 -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO III – SUMA-SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE SA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE RIO MAIOR-REVISÃO DE PREÇOS-FATURA Nº.3000137612, DATADA DE 30/04/2018** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação nº 19/UFAS-RC, datada de 08/06/2018 e da informação prestada pelos serviços técnicos competentes, autorizar o pagamento da fatura número 3000137612, de 30/04/2018, no valor de 4.201,11€, valor ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, referente à Revisão de Preços do Contrato de Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Rio Maior, com índices definitivos para o período de Julho a Setembro de 2017 e índices provisórios para o período de Outubro de 2017 a Março de 2018 -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO IV – CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS – PROTOCOLO A CELEBRAR COM A VALORSUL** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face das informações dos Serviços e no âmbito das atribuições e competências do município, previstas no Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, designadamente no que concerne ao sistema de gestão de resíduos urbanos, conjugado com as competências materiais previstas na alínea u) nº 1, do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração do protocolo em apreço, para cedência de viatura pesada de mercadorias, nos termos e fundamentos apresentados. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL** -----

----- Interveio para solicitar esclarecimentos sobre este ponto, nomeadamente se esta viatura vem substituir uma viatura anterior e ainda se existem registos quantificados das recolhas efetuadas, bem como se as mesmas têm vindo a aumentar.-----

----- **VEREADOR LUÍS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Prestou os esclarecimentos solicitados e quanto aos dados da recolha referiu que posteriormente lhe faria chegar essa informação.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO V – CONTA FINAL DA EMPREITADA: PLANO DE AÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA – REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO HISTÓRICO DO PAÇO REAL – FASE A – LOTE 1 – REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA BIBLIOTECA MUNICIPAL** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos e fundamentos constantes da informação Interna nº JP6/18, datada de 12 de junho de 2018 e parecer do chefe divisão da UOPEAFPC, autorizar o pagamento no valor de 1.923,37€, (mil novecentos e vinte e três euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%, respeitante à revisão de preços da empreitada identificada em assunto. -----

----- Mais deliberou aprovar a conta final da referida empreitada. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VI – CONTA FINAL DA EMPREITADA: PLANO DE AÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA – REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO HISTÓRICO DO PAÇO REAL – FASE A – LOTE 2 – REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO SALÃO DOS BOMBEIROS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos e fundamentos constantes da informação Interna nº JP7/18, datada de 12 de junho de 2018 e parecer do Sr. Chefe de Divisão da UOPEAFPC, autorizar o pagamento no valor de 2.155,06€, (dois mil, cento e cinquenta e cinco euros e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%, respeitante à revisão de preços da empreitada identificada em assunto. -----

----- Mais deliberou aprovar a conta final da referida empreitada. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VII – OPERAÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA AO ABRIGO DO ARTIGO 101º DA LOE 2018** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da Informação 05/2018/UF/AL e parecer do Chefe de Divisão da Unidade Financeira, aprovar a consulta a várias instituições de crédito para a apresentação de propostas com as condições a praticar em duas operações de substituição de dívida, ao abrigo do artigo 101.º, da LOE2018, destinadas à liquidação antecipada dos seguintes empréstimos de médio e longo prazo: -----

----- Empréstimo n.º 9015/006990/091, contraído junto da Caixa Geral de Depósitos,

destinado ao investimento na recuperação das infraestruturas atingidas pelas intempéries de 2009; -----

----- Empréstimo contraído junto da Direção Geral do Tesouro e Finanças, denominado por Programa de Apoio à Economia Local (PAEL). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VIII – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO COMÉRCIO E ZONA ENVOLVENTE – PROJETO DE DECISÃO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO E DESIGNAÇÃO DE GESTORES DO CONTRATO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face ao projeto de decisão elaborado pelo júri do procedimento: -----

----- A adjudicação da empreitada em apreço ao concorrente Miraterra – Obras Públicas, Lda., pelo montante de € 381 515.53 (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e quinze euros e cinquenta e três cêntimos) valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Que, nos termos do n.º 2 do artigo 77º do CCP, o adjudicatário seja notificado para, no prazo de 5 dias a contar da data da notificação de adjudicação apresentar os documentos de habilitação exigidos no Artigo 26º do Programa de Procedimento, bem como, no prazo de 10 dias prestar a caução devida no montante € 19 075.78 (dezanove mil e setenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos), referente a 5% do valor da adjudicação; -----

----- Aprovar a minuta do contrato, conforme proposto. -----

----- Mais deliberou, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290º-A do CCP, designar gestores do contrato o Sr. Eng.º Ricardo do Rosário, Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas e a Técnica Superior Dra. Rute Lucas. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO IX – REQUALIFICAÇÃO DA VILLA ROMANA – PROJETO DE DECISÃO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO E DESIGNAÇÃO DE GESTORES DO CONTRATO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face ao projeto de decisão elaborado pelo júri do procedimento: -----

----- Adjudicar a empreitada em apreço ao concorrente Construbel – Engenharia e Construção, Lda., pelo montante de € 679 686,77 (seiscentos e setenta e nove mil

seiscentos e oitenta e seis euros e setenta e sete cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Que, nos termos do n.º 2 do artigo 77º do CCP, o adjudicatário seja notificado para, no prazo de 5 dias a contar da data da notificação de adjudicação, apresentar os documentos de habilitação exigidos no artigo 27º do Programa de Procedimento, bem como, no prazo de 10 dias, prestar a caução devida no montante € 33.984,34 (trinta e três mil novecentos e oitenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), referente a 5% do valor da adjudicação; -----

----- Aprovar a minuta do contrato, conforme proposto. -----

----- Mais deliberou, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290º-A do CCP, designar gestores do contrato o Sr. Eng.º Ricardo do Rosário, Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas e a Técnica Superior Rute Lucas. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO X – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE TROÇOS DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL – 4ª FASE – LOTE 4 – BENEFICIAÇÃO CM 1305 – LIGAÇÃO CASAIS DOS SILVA – LIMITE DO CONCELHO – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a liberação parcial da caução (15%), prestada pela empresa "Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A.", no âmbito do contrato de empreitada identificada em assunto e nos termos da informação nº 13/2018/UFAS-RL, datada de 06 de julho e Auto de Vistoria datado de 29 de junho de 2018 e respetivos despachos. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XI – UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO – AUTORIZAÇÃO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, autorizar o recrutamento em apreço, com recurso à utilização de reserva de recrutamento interna resultante de procedimento concursal comum, nos termos e fundamentos constantes na Informação da UAECVCH, conforme previsto no artigo 40.º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, para o preenchimento de 1 posto de trabalho constante no mapa de pessoal. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL** -----
----- Interveio para solicitar esclarecimento sobre este ponto, nomeadamente se esta reserva de recrutamento visa possibilitar o recrutamento de trabalhadores que já participaram em concursos anteriores. -----
----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**-----
----- Interveio para esclarecer que o recrutamento vai buscar quem ficou melhor posicionado dizendo que é uma oportunidade de agilizar procedimentos face a um concurso que já foi feito. Informou ainda que existe um prazo de dezoito meses para utilizar a reserva de recrutamento. -----
----- **VEREADOR LUÍS FILIPE SANTANA DIAS** -----
----- Sobre esta matéria reforçou o que fora dito anteriormente, nomeadamente, que o recrutamento em causa se faz segundo a ordem da lista de ordenação final. -----
----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---
----- **PONTO XII – PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR E A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO** -----
----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação Interna, registo UBPM nº 00760/2018, de 18 de Junho e Parecer do Gabinete Jurídico e Contratação Pública e no âmbito das atribuições e competências do Município nestas matérias, prevista na alínea v) do nº1 do art.33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a celebração do Protocolo com a Associação Dignitude para implementação do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento e ainda designar as Técnicas Superiores Aldina Martins Bonifácio Santos e Andreia Filipa Rosa Martins para a execução operacional do referido Programa, em cumprimento do proposto na terceira cláusula do referido protocolo. -----
----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----
----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----
----- Congratulou-se com a proposta de protocolo da rede solidária que a Câmara Municipal desenvolve para apoiar as pessoas que mais precisam destes medicamentos. Referiu ainda que, por vezes, as áreas da saúde são um pouco pantanosas, tendo a propósito referido o caso da gripe das aves. Referiu acreditar no objetivo desta causa opinando que é nobre, muito meritório, e humano. Felicitou a Câmara mais uma vez e questionou qual o montante global anual para este apoio. -----
----- **CHEFE DA UAECVCH – DRA.LURDES VIOLANTE** -----
----- Informou que de momento se irão apoiar dez pessoas, posteriormente será uma questão de avaliação. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FILIPE DA SILVA SANTOS** -----

----- Congratulou-se com o trabalho desenvolvido pelos serviços de Ação Social do município. Referiu também que este facto faz com que haja mais ambição e que se continue a fazer este tipo de parcerias e a celebrar este tipo de protocolos que permitem ir mais além. Aditou que, no caso específico deste protocolo, percebia o entendimento do Vereador Daniel Pinto, esclarecendo que esta associação trabalha com outros municípios e tem muito boas referências. Disse que este protocolo abrange as pessoas que necessitam de medicação contínua e opinou os cem euros referidos não serão suficientes para a medicação que a pessoa irá consumir ao longo do ano. -----

-----Finalizou afirmando que este protocolo é uma boa aposta, e sobretudo, é mais uma ferramenta que se coloca ao dispor dos munícipes mais carenciados. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Interveio para dizer que outros municípios do distrito já aderiram, esclarecendo que o número apresentado foi obtido, com base na informação das situações que a Conferência de São Vicente de Paulo através do Fundo Municipal, apoia. Finalizou referindo que esta é uma boa medida dizendo que tiveram as melhores referências por parte de outros municípios que já aderiram. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- Declaração de Voto do **Vereador João Teodoro Miguel subscrita pelo Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto** que se transcreve na íntegra: -----

-----“Voto favoravelmente e congratulo-me por esta parceria. Dar dignidade humana, nomeadamente, a quem não tem recursos para aquisição de medicamentos é um ato de todo meritório. Parabéns por esta iniciativa”. -----

----- **PONTO XIII – RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SITO EM ARRUDA DOS PISÕES – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OUTEIRO DA CORTIÇADA E ARRUDA DOS PISÕES – PROCESSO Nº 9926/2014** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face à informação de 19/05/2015, parecer da ANPC de 11/08/2015 e parecer do Chefe da UUPOTEP de 27/04/2016, aprovar a renovação da licença de exploração em conformidade com o D.L. n.º 267/2002, de 26/11, na sua atual redação. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XIV – CERTIFICAR DESTAQUE DE PARCELA EM CANICEIRA, FREGUESIA DE RIO MAIOR – PROCESSO Nº 205/2017** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face aos pareceres da Chefe da UUPOTEP de 12/10/2017 e de 09/07/2018, certificar que nada obsta à efetivação do destaque solicitado, por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no nº4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, com a atual redação dada pelo Decreto-Lei nº136/2014, de 9 de setembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XV – CERTIFICAR DESTAQUE DE PARCELA EM CIDRAL, FREGUESIA DE RIO MAIOR – PROCESSO Nº 111/2018** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face ao parecer da Chefe da UUPOTEP de 05/07/2018, certificar que nada obsta à efetivação do destaque solicitado, por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no nº4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, com a atual redação dada pelo Decreto-Lei nº136/2014, de 9 de setembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XVI – VISTORIA DE SALUBRIDADE - PRORROGAÇÃO DO PRAZO, EDIFICAÇÃO SITA NA RUA DOS ANJOS, Nº.5-RIO MAIOR, FREGUESIA DE RIO MAIOR - PROCESSO Nº.290/2017** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face ao parecer emitido pela Chefe da Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território e Espaço Público, de 28/06/2018, conceder o prazo solicitado pela proprietária do imóvel.-

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XVII – CERTIFICAR DOMÍNIO PÚBLICO E ÁREA DE CEDÊNCIA EM FONTE LONGA, FREGUESIA DE ALCOBERTAS – PROCESSO Nº 105/2018** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face ao parecer da UUPOTEP de 09/07/2018 e informação da topografia de 18/05/2018, certificar que foram ocupados ao prédio, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 33 da Secção Q da freguesia de Alcobertas, uma área de 473,50 m2, certifica-se ainda que a totalidade da

Rua da Barqueira, e a Serventia que com esta confina são efetivamente do domínio público. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XVIII – CERTIFICAR DOMÍNIO PÚBLICO E ÁREA DE CEDÊNCIA EM LOUREIRO, FREGUESIA DE RIO MAIOR – PROCESSO Nº 125/2018** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face ao parecer da UUPOTEP de 09/07/2018 e informação da topografia de 06/06/2018, certificar que foram ocupados ao prédio, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 149 da secção AX da freguesia de Rio Maior, uma área de 297,00m² para integração no domínio público, certificando-se ainda que a Rua Nova do Gato Preto é domínio público. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XIX – CERTIFICAR DOMÍNIO PÚBLICO E VIABILIDADE CONSTRUTIVA EM FREIRIA, FREGUESIA DE RIO MAIOR – PROCESSO Nº 129/2018** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face ao parecer da UUPOTEP de 09/07/2018 e informação da topografia de 30/05/2018, certificar que, por motivo de requalificação do arruamento denominado por Avenida de Portugal, para execução de passeios e valetas, foram ocupados 1.236,00m² ao prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 10 635 da freguesia de Rio Maior com uma área total de 3.639,00m², passando a integrar esta área o domínio público, tendo sido cedida gratuitamente e sem quaisquer contrapartidas para o proprietário, ficando a restante parcela com uma área de 2.403,00m². -----

----- Certificou ainda que, para efeitos de IMI, podemos considerar uma área máxima de construção de 1.441,80m². -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XX – REVOGAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS E PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REGULAMENTO GERAL DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR- PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos

disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação e parecer jurídico datados de 6 de julho de 2018, revogar as deliberações tomadas nas reuniões de 21/12/2015, 12/6/2018 e 13/4/2018, que determinaram o início dos procedimentos de elaboração do regulamento de zonas de estacionamento de duração limitada da cidade, do regulamento da remoção dos veículos abandonados, estacionados de forma indevida ou abusiva e do regulamento geral para trânsito, respetivamente; -----

----- Mais deliberou, de acordo com o previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, iniciar o procedimento de elaboração do projeto de regulamento geral do Trânsito do Município de Rio Maior ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e publicitar a decisão no sítio da Internet do Município; -----

----- Deliberou ainda delegar no Chefe de Unidade de Obras Públicas, Equipamentos, Apoio às Freguesias e Património Cultural a direção do procedimento nos termos do artigo 55º do citado código, que por sua vez pode encarregar inferior hierárquico seu da realização de diligências instrutórias específicas. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL** -----

----- Acerca deste assunto referiu que vai ser feita a revogação das deliberações sendo uma de dois mil e quinze. Manifestou o desejo de que este processo que vai entrar em curso, seja feito de uma forma célere e que decorra dentro dos prazos legais. Apelou a que se resolvam alguns problemas que existem de uma forma legal. -----

----- **VEREADOR LUÍS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Interveio para informar o Vereador João Teodoro Miguel que o objetivo é fazer uma condensação dos vários regulamentos existentes, sendo o objetivo que decorra de forma célere, assim como também se pretende um documento de consulta fácil. Referiu que se pretende dar andamento a um procedimento que está parado desde dois mil e quinze. Referiu ainda que neste momento não há um documento que possa reger a atividade da Câmara neste âmbito. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXI – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÕES SOCIAIS EM REGIME DE RENDA APOIADA – PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação de 4 de julho de 2018 e parecer jurídico de 5 de julho de 2018 e de acordo com o previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, iniciar o procedimento de

elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e publicitar a decisão no sítio da Internet do Município. -----

----- Mais deliberou delegar no Chefe de Unidade Financeira e Ação Social a direção do procedimento nos termos do artigo 55º do citado código, que por sua vez pode encarregar inferior hierárquico seu da realização de diligências instrutórias específicas.-

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL** -----

----- Interveio para solicitar esclarecimento sobre este assunto, dizendo que a informação que foi disponibilizada foi insuficiente para que possa fazer uma votação bem fundamentada. -----

----- **CHEFE DA UAECVCH – DRA. LURDES VIOLANTE** -----

Informou o Vereador João Teodoro Miguel que já existia um regulamento e como ao longo do tempo tem havido alterações legislativas, torna-se necessário adequar o novo regulamento à realidade legislativa. -----

Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

PONTO XXII – APOIO FINANCEIRO PARA INTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS NA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNANDO CASIMIRO PEREIRA DA SILVA -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da presente informação e no âmbito das atribuições e competências do Município nestas matérias, prevista na alínea v) do nº1 do art.33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei nº69/2015, de 16 de Julho, aprovar a atribuição de um apoio financeiro de 234,75€ para a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Fernando Casimiro Pereira da Silva. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXIII – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE RIO MAIOR – ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, proceder à abertura de um período de discussão pública, por 20 dias, devendo ser anunciado com a antecedência de 5 dias, nos termos do artigo 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão

Territorial. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL** -----

-----Congratulou-se com os pareceres emitidos e que constam no processo, opinando que o mesmo está a correr no bom sentido. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Frisou que o processo está a correr da melhor forma, salientando o empenho da Arq^a Clara Ramalho e do Vereador Lopes Candoso, que estão a desenvolver um excelente trabalho.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXIV – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face à informação emitida pelo GJCP em 10 de julho de 2018 e minuta do contrato, aprovar a minuta de contrato do procedimento para “Aquisição e Instalação de Equipamentos de Iluminação Pública”, conforme proposto. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com **abstenção** do Vereador Daniel Pinto e do Vereador João Teodoro Miguel. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto subscrita pelo Vereador João Teodoro Miguel** que se transcreve na íntegra: -----

-----“Optei pelo sentido de voto da abstenção porque no seguimento da tomada de posição da reunião de vinte e cinco de maio continuamos a entender que este assunto nos oferece algumas dúvidas do ponto de vista técnico e do ponto de vista financeiro e que seja uma boa solução”. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Nos termos do nº 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram onze horas e vinte e um minutos, a Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria da Luz Carreira Farelo, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 13 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____